

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qjas9of0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/09/2020 Requerimento nº 529/2020 Protocolo nº 7401/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Com fulcro no Art. 28 da Constituição Estadual, e no Art. 183, VIII do Regimento Interno da ALMT, apresento Requerimento de Informação para ser enviado à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC do Estado de Mato Grosso, solicitando informações a respeito do processo de transferência da gestão das Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar para o Município de Cuiabá, esclarecendo os seguintes questionamentos:

1. A equipe técnica que atualmente integra as Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar, composta por técnicas de enfermagem, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogas, entre outros profissionais, será mantida após a sua municipalização?
2. Em caso de resposta negativa, como esses profissionais serão substituídos para que não haja prejuízo às crianças matriculadas?
3. O processo de municipalização das Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar prevê a manutenção do ensino em período integral para as crianças de até 5 anos de idade?
4. Em caso de resposta negativa, o que será feito com as crianças, especialmente as de 4 e 5 anos, que foram matriculadas para o período integral?
5. O processo de municipalização das Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar foi devidamente informado aos pais das crianças matriculadas?
6. Já há definição do cronograma, etapas e condições para a transferência das Creches Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para o Município de Cuiabá?
7. Encaminhar o resultado do Relatório Técnico produzido pela Comissão Interinstitucional instituída pela Portaria nº 452/2020/GS/SEDUC/MT, assim que conclusos os trabalhos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como origem a demanda dos pais de cerca de 500 crianças, de 2 a 5 anos de idade, matriculadas nas Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar, preocupados com o processo de transferência de sua gestão para a rede Municipal.



Conforme noticiado no MTTV 1ª Edição, no dia 22/09/2020, os pais estão preocupados com a perda da qualidade de ensino, uma vez que, na atual gestão estadual, as creches são compostas por uma equipe multidisciplinar de técnicas de enfermagem, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogas, entre outros profissionais.

Além disso, a rede municipal de educação não prevê ensino infantil em período integral para crianças de 4 a 5 anos. Desta forma, a municipalização das creches Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar frustraria a expectativa dos pais que matricularam seus filhos para permanência em período integral.

Sabe-se que o processo de transferências das creches da rede estadual para a rede municipal de Cuiabá atende a um pedido do Ministério Público Estadual, em conformidade com o que dispõe o art. 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal, além do art. 11, V, da LDB, que determina que os municípios ficarão a cargo da educação infantil em creches e pré-escolas.

Contudo, tal processo deve ser conduzido de maneira cuidadosa e transparente, de maneira a causar o menor impacto possível na rotina de ensino e cuidados das crianças, o que inclui, dentro das possibilidades, a manutenção do atendimento em período integral nas referidas creches, inclusive para as crianças de 4 a 5 anos, mesmo após a municipalização.

Tal alternativa deve ser articulada pela Comissão Interinstitucional instituída pela Portaria nº 452/2020/GS/SEDUC/MT, para a realização de estudo técnico para definição do cronograma, etapas e condições para a transferência das creches da rede estadual para a rede municipal de Cuiabá.

Diante deste quadro, apresento Requerimento de Informação para ser enviado à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC do Estado de Mato Grosso solicitando informações a respeito do processo de transferência da gestão das Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar para o Município de Cuiabá, esclarecendo os seguintes questionamentos:

1. A equipe técnica que atualmente integra as Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar, composta por técnicas de enfermagem, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogas, entre outros profissionais, será mantida após a sua municipalização?
2. Em caso de resposta negativa, como esses profissionais serão substituídos para que não haja prejuízo às crianças matriculadas?
3. O processo de municipalização das Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar prevê a manutenção do ensino em período integral para as crianças de até 5 anos de idade?
4. Em caso de resposta negativa, o que será feito com as crianças, especialmente as de 4 e 5 anos, que foram matriculadas para o período integral?
5. O processo de municipalização das Creches Estaduais Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar foi devidamente informado aos pais das crianças matriculadas?
6. Já a definição do cronograma, etapas e condições para a transferência das Creches Maria Eunice Duarte de Barros e Nasla Joaquim Aschar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para o Município de Cuiabá?
7. Encaminhar o resultado do Relatório Técnico produzido pela Comissão Interinstitucional instituída pela Portaria nº 452/2020/GS/SEDUC/MT, assim que conclusos os trabalhos

Devido à importância de tais esclarecimentos, justifica-se o presente requerimento.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Setembro de 2020

Ulysses Moraes
Deputado Estadual